



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 152/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 021/2023

No dia 27 de Novembro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 12.219.015/0001-24, com sede à AV OLÍMPIO ARCANJO DE SANTANA n° 133 CEP 49500-001 – Itabaiana-SE neste ato legalmente representado por **José Suelton Luiz Costa dos Santos**, portador do CPF n° **04371565590**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: ARENA - COMERCIO DE TELEFONE E INFORMATICA EIRELI **CNPJ:** 08.404.545/0001-75

Representante: cassiane da cunha sousa santos

Telefone: (79) 3431-7001

Email: cattita81@hotmail.com

Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 119 - CENTRO, Itabaiana - SE - 49500-205

Item: 7	Quantidade:	Unidade:	Marca: HIGHT	Modelo: HIGHT	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
	192,00	UND.	FUSION	FUSION	27,60	R\$5.299,20

Descrição: Pó para recarga de tonner HP Q7553A: capacidade mínima para recarga de 160g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.

Item: 24	Quantidade: 80,00	Unidade:	Marca: HIGHT	Modelo: HIGHT	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
		UND.	FUSION	FUSION	37,00	R\$2.960,00

Descrição: Pó para recarga de tonner BROTHER TN 3332 : capacidade mínima de 200g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.

Total: R\$ 8.259,20

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **27/11/2024**, a contar do dia **27/11/2023**.

Cláusulas:

1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S): 1.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	FMS	ADM	FMAS	SMTT	FMMA	Total
1	Pó para recarga de tonner HP CE505A: capacidade mínima de 150g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	UND.		100				100
2	Pó para recarga de tonner HP Q2612A: capacidade mínima de 100g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	UND.		50	20			70

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	FMS	ADM	FMAS	SMTT	FMMA	Total
3	Pó para recarga de tonner HP C7115A: capacidade mínima para recarga de 100g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	UND.	80	80	20			180
4	Pó para recarga de tonner HP CB435A: capacidade mínima para recarga de 65g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	UND.	120	240	80			440
5	Pó para recarga de tonner HP CB436A: capacidade mínima para recarga de 80g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	UND.	60	100	20			180
6	Pó para recarga de tonner HP Q5949A: capacidade mínima para recarga de 150g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	UND.	40	80				120
7	Pó para recarga de tonner HP Q7553A: capacidade mínima para recarga de 160g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	UND.	96	96				192
8	Pó para recarga de tonner HP CE255A : capacidade mínima de 300g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	UND.	40	100				140
9	Pó para recarga de tonner HP Cf258A: capacidade mínima de 100g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	UND.	260	50	100			410
10	Pó para recarga de tonner HP CE278A: capacidade mínima de 100g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	UND.		110	60			170
11	Pó para recarga de tonner HP CF280A: capacidade mínima para recarga de 150g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	UND.	300	120	60			480
12	Pó para recarga de tonner HP CE283A: capacidade mínima de 100g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	UND.		60	60			120
13	Pó para recarga de tonner HP CE285A: capacidade mínima para recarga de 70g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	UND.	160	400	40			600

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	FMS	ADM	FMAS	SMTT	FMMA	Total
14	Pó para recarga de tonner HP 3050: capacidade mínima para recarga de 160g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	UND.		72				72
15	Pó para recarga de tonner HP W1030XC: capacidade mínima para recarga de 380g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	UND.	200	280	60			540
16	Pó para recarga de tonner BROTHER TN 360 : capacidade mínima de 120g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	UND.		240				240
17	Pó para recarga de tonner BROTHER TN 410 : capacidade mínima de 100g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	UND.		120	40			160
18	Pó para recarga de tonner BROTHER TN 420 : capacidade mínima de 120g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	UND.		60	40			100
19	Pó para recarga de tonner BROTHER TN 580 : capacidade mínima de 200g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	UND.		150				150
20	Pó para recarga de tonner BROTHER TN 650 : capacidade mínima de 200g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	UND.		300				300
21	Pó para recarga de tonner BROTHER TN 3472 : capacidade mínima de 200g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	UND.	140	320	46			506
22	Pó para recarga de tonner BROTHER TN 1060 : capacidade máxima 100g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	UND.		180	80			260
23	Pó para recarga de tonner BROTHER TN 2340 : capacidade máxima 100g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	UND.		60	40			100
24	Pó para recarga de tonner BROTHER TN 3332 : capacidade mínima de 200g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	UND.		80				80

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	FMS	ADM	FMAS	SMTT	FMMA	Total
25	Pó para recarga de tonner BROTHER TN 3422: capacidade mínima de 200g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	UND.		140				140
26	Pó para recarga de tonner SAMSUNG D101: capacidade mínima para recarga de 70g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	UND.	72	32				104
27	Pó para recarga de tonner SAMSUNG D105: capacidade mínima para recarga de 70g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	UND.	48					48
28	Pó para recarga de tonner SAMSUNG D111: capacidade mínima para recarga de 80g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	UND.			48			48
29	Pó para recarga de tonner SAMSUNG MLTD305L: capacidade mínima para recarga de 180g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	UND.			48			48
30	Pó para recarga de tonner SAMSUNG D204: capacidade mínima para recarga de 180g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	UND.			48			48
31	Pó para recarga de tonner SAMSUNG ML2850 : capacidade mínima de 160g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contrata.	UND.		100				100
32	Pó para recarga de tonner SAMSUNG ML 3750nd: capacidade mínima para recarga de 160g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	UND.	96					96
33	Pó para recarga de tonner LEXMARK E 360: capacidade mínima para recarga de 160g; no preço proposto deve constar o valor dos serviços de recarga e a reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	UND.	160					160
34	Chip LEXMARK E260 9K (9.000 cópias): no preço proposto deve constar o valor do serviço de substituição.	UND.	100					100
35	Chip SAMSUNG ML 3750nd: no preço proposto deve constar o valor do serviço de substituição.	UND.	60					60
36	Chip SAMSUNG D111: no preço proposto deve constar o valor do serviço de substituição.	UND.			36			36
37	Chip SAMSUNG D204: no preço proposto deve constar o valor do serviço de substituição.	UND.			36			36
38	Tinta para impressora Epson Black 1 Litro	UND.	50	100	60	60	20	290

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	FMS	ADM	FMAS	SMTT	FMMA	Total
39	Tinta para impressora Epson Magenta 1 Litro	UND.	36	80	35	35	20	206
40	Tinta para impressora Epson Ciano 1 Litro	UND.	36	80	35	35	20	206
41	Tinta para impressora Epson Yellow 1 Litro	UND.	36	80	35	35	20	206
42	Tinta para impressora HP Ink Tank 416 Black Original Refil	UND.		35	40	15	20	110
43	Tinta para impressora HP Ink Tank 416 Magenta Original Refil	UND.		35	35	15	20	105
44	Tinta para impressora HP Ink Tank 416 Ciano Original Refil	UND.		35	35	15	20	105
45	Tinta para impressora HP Ink Tank 416 Yellow Original Refil	UND.		35	35	15	20	105
46	Tinta para impressora Canon Black 1 Litro	UND.	25		15			40
47	Tinta para impressora Canon Magenta 1 Litro	UND.	25		12			37
48	Tinta para impressora Canon Ciano 1 Litro	UND.	25		12			37
49	Tinta para impressora Canon Yellow 1 Litro	UND.	25		12			37
50	Manutenção de impressora matricial, com reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	UND.		18				18
51	Manutenção de impressora laserjet, com reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada.	UND.	240	400	60	30	10	740
52	Manutenção de impressora jato de tinta, com reposição das peças que se façam necessárias por responsabilidade da contratada, exceto cabeça de impressão.	UND.	90	350	120	80	24	664
53	Cabeça de Impressão para impressora Epson original, com instalação inclusa e garantia de no mínimo 180 dias.	UND.	20	50	16	16		102

(*) Legenda:

FMS – Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE | **ADM** – Secretária de Administração (Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE) | **FMAS** – Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE | **FMMA** – Fundo Municipal do Meio Ambiente de Itabaiana/SE | **SMTT** – Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana/SE.

- 2. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
- 3. REVISÃO E CANCELAMENTO:** 3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a

veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e **3.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. **3.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **3.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando: **3.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços; **3.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **3.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou **3.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). **3.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **3.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **3.9.1.** por razão de interesse público; ou **3.9.2.** a pedido do fornecedor.

4. **DAS PENALIDADES:** **4.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. **4.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19. **4.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). **4.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
5. **CONDIÇÕES GERAIS:** **5.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. **5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13. **5.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
6. Após o colhimento das assinaturas da Autoridade Competente do Órgão Gerenciador e da Prestadora dos Serviços, a Ata de Registro de Preços será encaminhada, como forma de ciência da formalização do instrumento, às demais Autoridades Competentes dos Órgãos Partícipes para realização de assinatura num prazo máximo de 03 (três) dias úteis, objetivando a análise, por parte destes, à redação das cláusulas e garantir que o texto esteja de acordo com a legislação e as normas internas aplicáveis, na conformidade a seguir:

Órgão Partícipe	Responsável	Assinatura
Prefeitura Municipal de Itabaiana	Adailton Resende Sousa (Prefeito Municipal)	_____
Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana	Osanir dos Santos Costa (Secretária de Assistência Social)	_____
Fundo Municipal de Meio Ambiente	Aline Lima dos Santos (Secretaria do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável)	_____

Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana

Diego Cardoso de Oliveira (Superintendente SMTT)

Testemunha I

Doc. Identificação N°. _____

Testemunha II

Doc. Identificação N°. _____

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

José Suelton Luiz Costa dos Santos

Secretário(a) Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por:

José Suelton Luiz Costa dos Santos

04371565590

Dados: 05/12/2023 10:21:20

ARENA - COMERCIO DE TELEFONE E INFORMATICA EIRELI

08.404.545/0001-75

Assinado de forma digital por:

cassiane da cunha sousa santos

00774666595

Dados: 04/12/2023 09:24:30